



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3843, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

(De autoria do Vereador Cristiano de Miranda)

Dá denominação de “Professora Marcia Rocil Belei Zilio” à creche localizada na rua Renato Eleutério Diniz, nº 1.000, no bairro Jardim Paulista, a partir de sua inauguração.

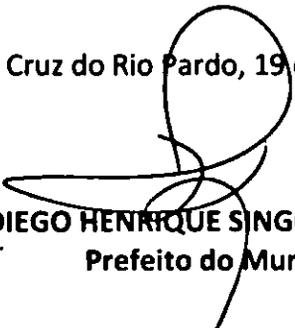
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - A creche localizada na rua Renato Eleutério Diniz, nº 1.000, no bairro Jardim Paulista, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, imóvel com Matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis registrada sob o nº 30.498, passará a denominar-se “Professora Marcia Rocil Belei Zilio”, a partir de sua inauguração.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de abril de 2022.


DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 216104122

Hora: 10:54 Visto: P. Torres